



Junta de Freguesia da Erra

Edital N.º 3/2025

João António de Almeida Ferreira Nogueira, Presidente da Junta de Freguesia da Erra, torna público, nos termos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a realização de uma reunião extraordinária, no dia 5 de Dezembro de 2025, pelas 19:00h na sede de Junta de Freguesia da Erra, sita Travessa da Escola, em Vila Nova da Erra, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise e deliberação do plano de atividades, relativo aos meses de novembro e dezembro de 2025
2. Análise e deliberação do plano de atividades, relativo ao ano de 2026
3. Análise e deliberação do PPI
4. Outros assuntos

Mais se informa que o presente edital será afixado nos locais habituais e publicado no sítio institucional da Junta de Freguesia.

Vila Nova da Erra, 03 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia,

João António de Almeida Ferreira Nogueira